



**RELATÓRIO DE
ACOMPANHAMENTO
| PROGRAMAS DE
AJUSTAMENTO MUNICIPAL**

2º semestre de 2018

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMAS DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

2º semestre de 2018

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante o segundo semestre de 2018, entrou em vigor o programa de ajustamento dos municípios (PAM) do Nordeste, Nazaré e Fundão, passando a 12 os programas em execução. No conjunto, entre empréstimos concedidos e garantias autónomas prestadas, a assistência financeira contratualizada atingiu o montante de 541 milhões de euros no final do período.

Estas intervenções estiveram na origem da recuperação financeira que se tem vindo a verificar nos municípios que se encontram com programas de ajustamento a decorrer, conforme tem sido possível demonstrar através dos relatórios de monitorização trimestral desses programas e da situação financeira de cada um dos municípios.

Os municípios intervencionados reduziram, em média, mais de 30% do respectivo rácio de dívida total, desde a detecção da situação de rutura até à prestação de contas provisória do exercício de 2018, por via das medidas de reequilíbrio orçamental adotadas neste período e incluídas nos programas de ajustamento, bem como da concretização dos planos de reestruturação de dívida previsto na lei de recuperação financeira municipal que institui o FAM.

Do conjunto de Programas iniciados e desenvolvidos desde o início da actividade do FAM, a grande maioria já se encontra em execução, tendo alguns iniciado a sua execução no segundo semestre de 2018.

1. Programas de Ajustamento Municipal em execução (até ao final do segundo semestre de 2018)

Encontram-se aprovados 13 Programas de Ajustamento Municipal, dos quais 12 se encontram em plena execução.

A assistência financeira prestada pelo FAM atingiu o montante de cerca de 378 milhões de euros, entre empréstimos desembolsados (354M€) e garantias autónomas concedidas (24M€).

O conjunto de programas aprovados representa um montante superior a 512M€.

Uma parte significativa da assistência financeira prestada pelo FAM, cerca de 113,5M€, corresponde à substituição de dívida anteriormente concedida diretamente pelo Estado aos municípios, através da DGTF, relativa a anteriores linhas de recuperação

financeira municipal (PREDE, PAEL e ATU) amortizadas pelos municípios através da assistência financeira concedida pelo FAM.

2. Assistência Financeira em 2018

Os desembolsos de assistência financeira concedidos pelo FAM aos municípios, atingiram cerca de 432 milhões de euros, até ao final de 2018.

3. Financiamento do FAM

Em 2018, o FAM utilizou cerca de 40 M€, ao abrigo da linha de crédito de 250 milhões de euros concedida pela DGTF, nos termos previstos no artigo 19º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações da Lei nº 69/2015, de 16 de julho, pelo que o valor total deste financiamento se cifrou em 150 M€, em virtude do prazo de utilização da linha de crédito ter terminado em 31 de dezembro de 2018.

4. Perspetivas futuras

O principal objetivo, nos próximos semestres, será o de continuar a assegurar a monitorização do cumprimento dos Programas e detectar antecipadamente eventuais desvios, em conformidade com a estrutura de monitorização definida e implementada pela Direção Executiva.

Adicionalmente, foram desenvolvidos os procedimentos necessários à operacionalização da linha de crédito para apoio à reconstrução de habitações não permanentes nos municípios afectados pelos incêndios de 2017, criada pelo Orçamento do Estado para 2018 e operacionalizada pela Portaria n.º 173-A/2018, de 15 de junho, cujo financiamento, até ao montante de 10 milhões de euros, será concedido pelo FAM.

A Direção Executiva do FAM demonstrou, inquestionavelmente, nestes quatro anos de atividade, possuir capacidade para implementar e desenvolver um mecanismo inovador, não apenas no quadro institucional português como inclusivamente a nível internacional, que revelou um conjunto de vantagens relativamente a experiências anteriores de recuperação financeira municipal assentes em soluções pontuais e que se destinavam a reestruturar apenas parcialmente a dívida dos municípios.

MSH
/

Entendemos que não pode, nesta sede, deixar de ser feita referência ao quadro legislativo mais recente, que aponta para a criação, a regulamentar, de um novo mecanismo de recuperação financeira, o qual irá necessariamente condicionar a continuidade do modelo implementado e em concreto da própria missão do Fundo.

Contudo, tendo em consideração que se trata de uma instituição que apresenta um desempenho fora do comum na administração pública nacional, ao obter resultados financeiros positivos superiores a 5,6M€ e cujas receitas geradas são superiores aos custos com a estrutura em mais de 800%, não podemos igualmente deixar de perspetivar aqui a possibilidade de alargamento de competências no curto prazo, à semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, ao contrário da potencial redução da sua atividade e estrutura deixados antever pela aprovação da Lei das Finanças Locais de 2018.

Na perspetiva da Direção Executiva, a evolução para uma solução desta natureza, alargamento para outras áreas de intervenção e apoio aos municípios, traria impactos positivos para administração local ao nível da obtenção de melhores condições ao nível das taxas de juro e maturidades disponibilizadas, garantindo uma equidade transversal à implementação de projetos de investimento, nomeadamente os decorrentes da descentralização ou do combate às alterações climáticas, em todos os municípios e em particular nos de baixa densidade ou de menor capacidade financeira.

Acreditamos que uma instituição focada na minimização das assimetrias entre municípios, pode contribuir para gerar impactos positivos ao nível do crescimento económico e do aumento do investimento público.

ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA	1
II. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	2
III. PONTO DE SITUAÇÃO DOS PAM	4
IV. EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PAM	15
V. MONITORIZAÇÃO	18
VII. CONCLUSÕES	20

Índice de Quadros

Quadro 1: Evolução da dívida total municipal	2
Quadro 2: Evolução da dívida total dos municípios aderentes ao FAM.....	3
Quadro 3: Ponto de situação dos PAM a 30 de junho de 2018	5
Quadro 4: Execução financeira dos PAM.....	16
Quadro 5: Execução Financeira das Garantias Autônomas.....	17

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução da dívida total municipal.....	3
Gráfico 2: Evolução da dívida total dos municípios aderentes ao FAM.....	4
Gráfico 3: Assistência financeira aprovada por município.....	15
Gráfico 4: Execução financeira dos PAM.....	16
Gráfico 5: Desembolsos efetuados até 31/12/2018.....	17

Índice Figuras

Figura 1: Exemplo dos indicadores de monitorização.....	19
---	----

MM
/

I. NOTA INTRODUTÓRIA

Na sequência do relatório anterior, referente ao primeiro semestre de 2018, pretende-se apresentar no presente relatório um ponto de situação sobre os programas de ajustamento municipal submetidos ao FAM pelos municípios, quer em situação de obrigatoriedade quer em situação de adesão facultativa ao mecanismo de recuperação financeira.

Este documento contempla, no segundo capítulo, uma análise prévia da evolução da dívida municipal nos últimos cinco anos, com particular destaque para a redução obtida pelos municípios com programas de ajustamento municipal em execução.

No terceiro capítulo deste relatório analisa-se a execução de cada um dos PAM que se encontram em vigor e a situação dos restantes processos de recuperação que não deram ainda origem a programas de ajustamento.

O capítulo seguinte aborda a execução financeira dos diversos programas, do ponto de vista da assistência prestada pelo FAM, seja por via dos empréstimos concedidos seja por via das garantias autónomas prestadas.

Em anexo, apresenta-se a execução financeira dos programas de ajustamento municipal em vigor, através de análise gráfica e quantitativa dos principais indicadores financeiros e orçamentais.

Através do presente relatório pretende-se assim apresentar a evolução financeira muito positiva que os municípios que se encontram a receber assistência financeira por parte do FAM têm vindo a realizar, assim como as perspectivas de apoio a ser concedido no futuro, apesar da redução de cerca de 36% definida para o capital social do Fundo, fator que contribuiu para reduzir a sua rendibilidade por via do condicionalismo de recurso ao crédito para consumir novos programas de ajustamento municipal.

II. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

A dívida total dos municípios portugueses tem vindo a reduzir-se de forma acentuada nos últimos anos. De 2013 ao termo de 2017 (último ano com contas finais divulgadas e validadas) assistiu-se a uma diminuição da dívida municipal em cerca de 3 mil milhões de euros, passando de 7,9 mil milhões para aproximadamente 4,9 mil milhões.

Esta redução fez-se sentir igualmente no número de municípios que se encontravam em situação de endividamento excessivo (dívida superior a 1,5 vezes a médias das receitas líquidas dos três últimos exercícios). O número de municípios em rutura financeira (rácio da dívida total acima de 3) que se encontravam situação de recurso obrigatório ao FAM reduziu-se de 29, à data da publicação da Lei do FAM¹, para 5 após a validação das prestações de contas de 2017.

Esta redução da dívida municipal resulta de um conjunto de factores relacionados com a melhoria dos procedimentos de gestão, nomeadamente os associados à assunção de compromissos e à realização de despesa e uma crescente consciencialização dos eleitos para a questões relacionadas com a situação financeira das respectivas autarquias.

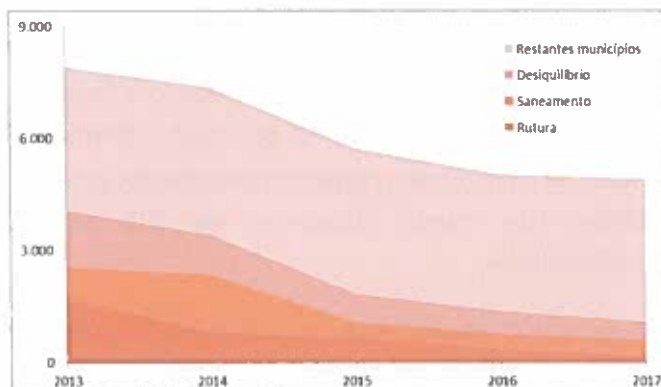
QUADRO 1: EVOLUÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL (EM MILHARES DE MILHÕES DE EUROS)

Situações relativamente a limiares de dívida	2013		2014		2015		2016		2017	
	N.º de municípios	Dívida total relevante	N.º de municípios	Dívida total relevante	N.º de municípios	Dívida total relevante	N.º de municípios	Dívida total relevante	N.º de municípios	Dívida total relevante
Rutura financeira (> 3x)	29	1.766	16	844	12	675	7	400	5	197
Saneamento financeiro (2,25 - 3,0)	23	802	14	1.537	10	414	10	387	7	431
Endividados (1,50 - 2,25)	49	1.523	35	1.058	24	769	14	605	15	479
Restantes municípios	207	3.830	243	3.936	262	3.886	277	3.647	281	3.812
TOTAL	308	7.921	308	7.375	308	5.744	308	5.039	308	4.919

Nota: O Orçamento do Estado para 2018 previu o alargamento da possibilidade de acesso ao Saneamento Financeiro, inclusivamente através do FAM, aos municípios cujo rácio da dívida total se situe entre 2,0 e 2,25.

¹ Lei nº 53/2014, de 23 de agosto.

GRÁFICO 1: EVOLUÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL (EM MILHARES DE MILHÕES DE EUROS)



A tendência verificada na generalidade dos municípios portugueses foi acentuada naqueles que se encontram com programas de ajustamento a decorrer junto do FAM, por via da aplicação de medidas de reequilíbrio orçamental mais exigentes, da possibilidade de renegociação de dívida com os credores acrescentando aos fatores referidos anteriormente.

Em média estes municípios viram a sua dívida total reduzida desde 2015 em cerca de 30%, verificando-se por exemplo, que a média da dívida total destes municípios representava 4,18 vezes a receita corrente líquida em 2015, tendo passado para 2,84 no final de 2018.

QUADRO 2: EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL NOS MUNICÍPIOS ADERENTES AO FAM

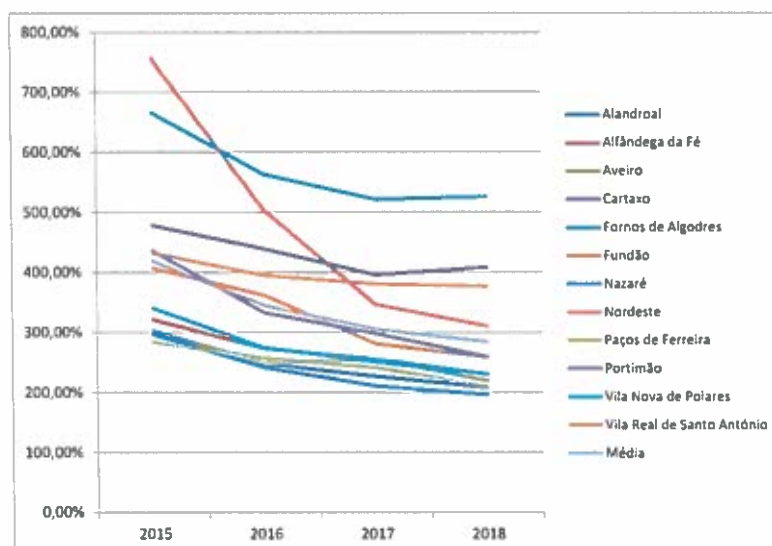
	2015	2016	2017	2018 ^{a)}	2015/2018
Alandroal	303,34%	248,36%	227,00%	208,70%	-31,20%
Alfândega da Fé	321,4%	273,1%	255,5%	230,2%	-28,37%
Aveiro	303,0%	248,8%	255,5%	220,0%	-27,38%
Cartaxo	478,2%	439,3%	396,1%	408,2%	-14,63%
Fornos de Algodres	665,9%	563,8%	521,6%	526,3%	-20,96%
Fundão	407,4%	362,1%	280,8%	258,9%	-36,43%
Nazaré	296,5%	241,4%	211,0%	196,2%	-33,84%
Nordeste	756,0%	504,3%	346,2%	310,5%	-58,92%
Paços de Ferreira	284,0%	257,0%	241,9%	209,6%	-26,20%
Portimão	435,9%	332,9%	298,2%	259,1%	-40,57%
Vila Nova de Poiares	340,1%	274,6%	250,5%	231,1%	-32,05%
Vila Real de Santo António	432,0%	394,9%	380,2%	376,5%	-12,84%
Média	418,6%	345,0%	305,4%	284,1%	-30,3%

a) Rácio simplificado com base nos dados de fecho de contas provisórios conhecidos.



Este desempenho dos municípios com PAM em execução é demonstrativo do ajustamento que tem sido realizado por via dos processos de recuperação financeira desenvolvido ao abrigo do FAM, permitindo uma redução sustentável da dívida total destas autarquias, algumas das quais incluem a própria amortização de dívidas incorporadas nas suas contas, provenientes das empresas municipais em liquidação.

GRÁFICO 2: EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL NOS MUNICÍPIOS ADERENTES AO FAM



III. PONTO DE SITUAÇÃO DOS PAM

Neste capítulo pretende-se apresentar o ponto de situação dos programas de ajustamento municipal submetidos à apreciação do FAM, até ao final do segundo semestre de 2018, elencando o estado de cada processo àquela data, assim como os montantes de assistência financeira aprovados, os valores desembolsados e a perspectiva quanto aos próximos semestres.

Até final de 2018, 16² municípios procederam à formalização dos processos de adesão ao FAM, através da entrega dos respetivos programas de ajustamento municipal. Deste conjunto de municípios, encontram-se aprovados 13 PAM, que correspondem a um volume de assistência financeira de cerca de 547M€, dos quais 519M€, referentes a empréstimos e 28M€ relativos a garantias autónomas.

QUADRO 3: PONTO DE SITUAÇÃO DOS PAM A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Município	Situação Atual	Solicitado	Aprovado	Garantias	Desembolsos	(em €)	
						Garantia valor coberto em 2018	Próximos desembolsos
Alandroal	Visado 19/09/2016	16.579.276,00	16.579.276,00		15.080.000,00		
Alândega da Fé	Visado 21/03/2016	1.502.818,86	1.502.818,86		1.382.818,86		
Aveiro	Visado 27/01/2017	89.451.718,71	85.511.148,28		78.161.187,57		
Cartaxo	Visado 02/03/2017	54.025.183,92	52.400.000,00		51.453.429,96		
Fornos de Algodres	Visado 17/03/2017	32.620.056,73	32.620.056,73		28.705.594,38		
Fundão	Visado 27/12/2018	66.017.852,13	66.017.852,13		44.078.039,22		21.939.812,91
Nazaré	Visado 27/12/2018	35.242.012,00	35.242.012,00		27.092.787,83		8.149.224,17
Nordeste	Visado 08/06/2018	11.347.957,40	11.347.957,40		10.066.391,07		527.124,53
Paços de Ferreira	Visado 01/06/2017	36.871.677,56	36.871.677,56		32.272.914,99		
Portimão	Visado 03/10/2016	142.520.995,69	142.520.995,69		118.149.856,83		
Vila Franca do Campo	PAM Aprovado/ Aguarda Visto	5.967.375,69	5.967.375,69				
Vila Nova de Poiares	Visado 10/07/2016	14.113.947,55	14.113.947,55		13.874.750,00		239.197,53
Vila Real de Santo António	Visado 12/10/2016	19.619.907,20	19.619.907,20	28.150.000	11.760.711,40	27.092.787,83	2.521.693,40
Valor total		525.880.779,44	520.315.025,09	28.150.000	432.078.482,11	27.092.787,83	33.377.052,54

Fonte: Propostas de adesão ao FAM, execução financeira contratos.

No segundo semestre de 2018, foram visados pelo Tribunal de Contas, tendo entrado em execução os Contratos de Assistência Financeira e respetivos Programas de Ajustamento Municipal, dos municípios do Nordeste (11,3M€), Fundão (com assistência financeira contratualizada de 66,0 M€) e Nazaré (35,2 M€).

O montante de desembolsos acumulados atingiu em 31/12/2018 o valor de 432,1 M€ (acrescido do montante das garantias assumidas).

² Os municípios de Celorico da Beira, Mourão e Santa Comba, cujos PAM foram aprovados em anos anteriores, retiram os pedidos de assistência financeira em função dos respetivos rácios de dívida total se encontrarem em 2017 abaixo dos limites previstos para adesão ao FAM.

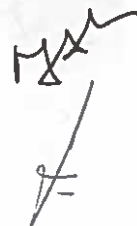
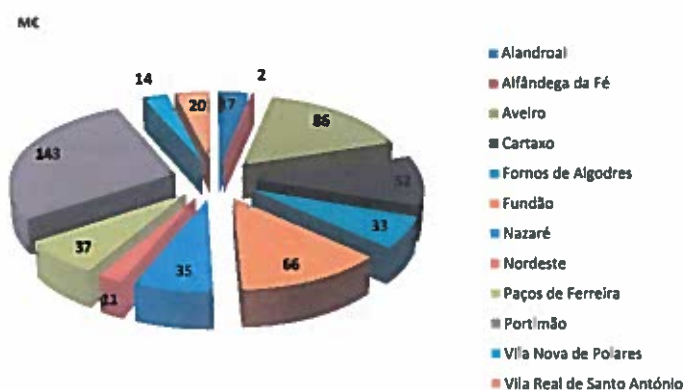


GRÁFICO 3: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA APROVADA POR MUNICÍPIO



Fonte: Elaboração própria.

O município de Alfândega da Fé optou por efetuar em 2017 e 2018 amortizações antecipadas do empréstimo de assistência financeira no montante de 0,42M€ enquanto o município de Portimão realizou amortizações extraordinárias de 2,2M€.

1. PAM Aprovados

Durante o ano de 2018, e conforme exposto no ponto anterior, foram visados pelo Tribunal de Contas, tendo entrado em execução os Contratos de Assistência Financeira e respetivos Programas de Ajustamento Municipal, dos municípios do Nordeste, Fundão e Nazaré.

Nos pontos seguintes apresenta-se um breve resumo de cada um dos programas aprovados, os quais podem ser consultados na íntegra, no sítio eletrónico do FAM em www.fundodeapoio municipal.pt/municipios.

1.1. Em Execução

No final do segundo semestre de 2018, encontram-se em execução 12 PAM, dos quais o do Município do Nordeste, do Município da Nazaré e Município do Fundão entraram em vigor em 2018, os dois últimos em dezembro, estando os restantes em execução desde 2016 ou 2017.

MM
A

Os empréstimos de assistência financeira são disponibilizados pelo FAM através de desembolsos trimestrais, ocorrendo o primeiro 15 dias após o visto prévio do Tribunal de contas e os restantes, na sequência da aprovação dos relatórios de monitorização elaborados pelo FAM (ver cap. V).

Nas próximas subsecções apresenta-se um resumo da execução dos programas que se encontram em vigor.

1.1.1. Município de Alfândega da Fé

O PAM do Município de Alfândega da Fé entrou em vigor em março de 2016 e tem um prazo de implementação de 20 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €1.502.818,86, com o objectivo de amortizar as dívidas de natureza financeira. A taxa de juro do empréstimo de assistência financeira foi revista para 1,75%³, tendo sido aprovada tanto pelos órgãos do FAM como pelos do município, tendo esta alteração sido objeto de visto prévio do Tribunal de Contas quanto à alteração do Contrato de Assistência Financeira no decurso do segundo semestre de 2018.

Através deste programa foi desenvolvida uma estratégia de recuperação financeira que visou sobretudo, reestruturar a dívida de natureza financeira, seja através da assunção, por parte do FAM, do empréstimo PAEL detido pelo Município junto da DGTF, seja através da negociação com os credores do sector bancário, ao abrigo do PRD, dos empréstimos contraídos anteriormente, cujas taxas de juro eram bastante onerosas para o orçamento municipal. Com estas medidas o Município irá reduzir substancialmente os seus encargos anuais com a dívida de médio e longo prazo, o que lhe permitirá encetar uma trajectória de redução sustentada da dívida à medida que ganha uma maior capacidade para fazer face aos serviços essenciais que deve prestar à população.

O primeiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, realizado em 2016, no montante de €1.382.818,86, corresponde ao capital efectivamente em dívida dos empréstimos a amortizar, não sendo previsível que venham a ser necessários novos desembolsos face à redução acentuada da dívida que o município tem vindo a desenvolver.

³ O PAM do Município de Alfândega da Fé foi o primeiro a ser aprovado, tendo na altura sido considerada uma taxa de juro equivalente à taxa da dívida da República para o mesmo período, acrescida de um spread de 0,15%.



Até ao final do segundo semestre de 2018, o **Município de Alfândega da Fé** efectuou amortizações extraordinárias de **€422.147,34**.

1.1.2. Município de Vila Nova de Poiares

O PAM do Município de Vila Nova de Poiares encontra-se em execução desde julho de 2016 e tem um prazo de implementação de 25 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €14.113.947,55, com o objectivo de amortizar as respectivas dívidas de natureza financeira e não financeira.

O Município havia recorrido em 2014 ao Apoio Transitório de Urgência (ATU) por não possuir capacidade financeira para honrar os seus compromissos de curto prazo. Face a este cenário, o PAM desenvolvido, visou fazer face ao pagamento das dívidas provenientes de anos anteriores, assim como criar condições para que o Município pudesse assumir a realização das suas competências básicas no curto prazo.

O programa desenvolvido incorporou uma forte componente de reestruturação da dívida financeira, assumindo através da assistência financeira do FAM a amortização de empréstimos junto do sector bancário e do próprio Estado, cujos encargos com a dívida eram demasiado onerosos para a capacidade financeira do Município.

Após o primeiro desembolso do empréstimo de assistência financeira realizado em 2016, foram efectuados novos desembolsos na sequência da entrega e aprovação dos relatórios de monitorização trimestral, sendo o **montante dos desembolsos totais efectuados, até ao final do segundo semestre de 2018, de €13.874.750,00**.

1.1.3. Município de Portimão

O PAM do Município de Portimão entrou em vigor em outubro de 2016, com um prazo de 27 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €142.520.995,69, com o objectivo de amortizar as respectivas dívidas de natureza financeira. Este Programa obteve o Visto do Tribunal de Contas, em 3 de outubro de 2016.

O programa de ajustamento desenvolvido visou em primeiro lugar permitir o pagamento das dívidas provenientes de anos anteriores, nomeadamente as contraídas pela empresa municipal Portimão Urbis, atualmente em liquidação e com particular incidência no elevado conjunto e volume financeiro de dívidas provenientes de contratos de factoring. As medidas desenvolvidas e o prazo estabelecido para o programa, visam sobretudo acomodar o elevado volume de dívida num cronograma de pagamentos sustentável para o Município, cuja capacidade de gerar receitas e de assegurar a prestação de serviços à população (incluindo a sazonal) é bastante superior à média.

Até ao final do segundo semestre de 2018, a assistência financeira transferida pelo FAM para o Município de Portimão cifrou-se em €118.149.856,83, tendo sido dado por concluída fase de desembolsos do empréstimo, exceptuando os montantes destinados ao pagamento dos passivos contingentes, pelo que a assistência financeira a prestar ao Município foi reduzida em cerca de 20 milhões de euros face ao previsto inicialmente. O Município realizou no início de 2018 uma amortização excepcional de €2.218.967,43.

1.1.4. Município de Alandroal

O PAM do Município de Alandroal entrou em vigor em setembro de 2016, com um prazo de implementação de 20 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €16.579.276, com o objectivo de amortizar as respectivas dívidas de natureza financeira.

Através do PAM aprovado foi possível desenvolver uma estratégia de reestruturação da dívida de natureza financeira e de negociação com os credores da dívida de natureza comercial, que irá permitir ao Município encetar uma recuperação financeira sustentável e consentânea com os reduzidos recursos que tem capacidade para gerar anualmente.

Até ao final do segundo semestre de 2018, foram efectuados desembolsos no montante de €15.080.000,00.

1.1.5. Município de Vila Real de Santo António

O PAM do Município de Vila Real de Santo António entrou em vigor em setembro de 2016, com um prazo de 20 anos, prevendo uma assistência



financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €19.619.907,20 através de empréstimo e de €28.150.000 através de garantias autónomas prestadas pelo FAM, como contrapartida da reestruturação da dívida financeira com o objectivo de amortizar os empréstimos cujos encargos eram mais onerosos para as contas do Município.

O PAM desenvolvido visa assim criar condições para o Município fazer face às dívidas acumuladas em anos anteriores e definir medidas de reequilíbrio orçamental que permitam criar novas fontes de receita e reduzir as despesas correntes, criando condições para aumentar os saldos orçamentais gerados anualmente, promovendo uma redução sustentável da dívida e evitando a sua acumulação em anos futuros.

Até ao final do segundo semestre de 2018, foram efectuados desembolsos do empréstimo de assistência financeira, no montante de €11.760.711,4 para que o Município liquidasse as respectivas dívidas financeiras e comerciais, bem como os passivos financeiros transitados em julgado. Foram igualmente concedidas pelo FAM garantias autónomas que, face às amortizações dos empréstimos garantidos entretanto realizadas pelo município representam, no final deste período, €23.628.534,97.

1.1.6. Município de Aveiro

O PAM do Município de Aveiro entrou em vigor em janeiro de 2018, com um prazo de 20 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €85.511.148,57, com o objectivo de amortizar as respectivas dívidas de natureza financeira (incluindo o ATU no montante de 10,5 M€) e não financeira, tanto do Município como das empresas participadas que se encontram em liquidação.

Este programa tem como objetivo principal permitir ao Município o pagamento das dívidas provenientes de anos anteriores, uma vez que possui a capacidade de gerar receitas próprias em volume suficiente para não voltar a acumular dívida. Entre essas medidas salienta-se o aumento gradual do IMI, previsto para os dois primeiros anos, que representa um acréscimo significativo da receita cobrada o que, em conjunto com a redução dos encargos com a dívida previstos no PAM, irão permitir ao Município gerar saldos suficientes para voltar a assegurar os serviços essenciais à população sem necessidade de gerar novos défices.

Até ao final do segundo semestre de 2018 a assistência financeira prestada pelo FAM ao Município de Aveiro atingiu o montante de €78.161.187,57.

1.1.7. Município do Cartaxo

O PAM do Município do Cartaxo entrou em execução em março de 2018 e tem um prazo de implementação de 30 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €52.035.854,77, com o objetivo de amortizar as respectivas dívidas de natureza financeira (incluindo o ATU no valor de 4,8M€) e não financeira.

A recuperação financeira do Município assenta num conjunto de medidas que visam a reestruturação dos empréstimos de médio e longo prazo com maior serviço de dívida, das dívidas de natureza comercial provenientes de anos anteriores e das dívidas contraídas pela empresa municipal RUMO 2020 em liquidação.

Face à reduzida capacidade do Município para gerar novas receitas, o PAM aprovado visa criar condições para a implementação de medidas estruturantes de otimização da receita e de contenção das despesas, que em conjunto com a redução dos encargos anuais com o serviço da dívida que lhe permitirão gerar saldos orçamentais positivos durante a vigência do programa.

O Município do Cartaxo beneficiou, até 31 de dezembro de 2018, de uma assistência financeira no montante de €51.453.429,96.

1.1.8. Município de Fornos de Algodres

O PAM do Município de Fornos de Algodres entrou em vigor em março de 2018, com um prazo de implementação de 35 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €32.620.056,73, com o objectivo de amortizar as respectivas dívidas de natureza exclusivamente financeira.

Este PAM tem como objectivo reestruturar a dívida de natureza financeira resultante do empréstimo de reequilíbrio financeiro contraído pelo Município em 2010, cujo serviço da dívida é incomportável para o Município. Em resultado do referido empréstimo, o Município continua a manter o maior rácio da dívida total,

representando mais de sete vezes a sua média das receitas líquidas, dos últimos três anos.

Ainda assim, o Município não tem vindo a acumular novas dívidas de curto prazo, não registando inclusivamente quaisquer pagamentos em atraso a fornecedores. Como tal, face à incapacidade do Município em gerar receitas adicionais, o PAM contempla exclusivamente a reestruturação da dívida financeira, através da concessão de um prazo mais alargado para a sua liquidação, condição essencial para assegurar uma gestão adequada da sua tesouraria.

Os desembolsos do empréstimo de assistência financeira atingiram o montante de €28.705.594,38, o que permitiu ao Município amortizar na totalidade o empréstimo de saneamento financeiro que o Município detinha desde 2010 e cujos encargos anuais eram incompatíveis com a sua capacidade financeira, assim como regularizar.

Tendo em conta a aprovação pela Assembleia Municipal de duas alterações ao contrato prevendo, nomeadamente, a amortização do empréstimo sem período de carência inicial e pagamentos mensais de capital e juros, o Município procedeu à amortização de €640.909,62 até ao final do segundo semestre de 2018.

1.1.9. Município de Paços de Ferreira

O PAM do Município de Paços de Ferreira entrou em vigor em 1 de junho de 2018, com um prazo de implementação de 30 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €35.945.140,11, com o objetivo de amortizar as respetivas dívidas de natureza financeira e comercial.

O Município de Paços de Ferreira beneficiou, até final de 2018, de uma assistência financeira no montante de €32.272.914,99.

1.1.10. Município de Nordeste

O PAM do Município de Nordeste entrou em vigor junho de 2018, com um prazo de 15 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €11.255.514,78, com o objetivo de

amortizar as respectivas dívidas de natureza financeira e as dívidas das empresas municipais em liquidação.

Este programa tem como objetivo principal permitir ao Município o pagamento das dívidas provenientes de anos anteriores, uma vez que possui a capacidade de gerar receitas próprias em volume suficiente para não voltar a acumular dívida. Entre essas medidas salienta-se o aumento gradual do IMI, previsto para os dois primeiros anos, que representa um acréscimo significativo da receita cobrada o que, em conjunto com a redução dos encargos com a dívida previstos no PAM, irão permitir ao Município gerar saldos suficientes para voltar a assegurar os serviços essenciais à população sem necessidade de gerar novos défices. **O Município do Nordeste beneficiou, até 31 de dezembro de 2018, de uma assistência financeira no montante de €10.066.391,07.**

1.1.11. Município da Nazaré

O PAM do Município da Nazaré entrou em vigor em dezembro de 2018, com um prazo de 32 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €35.242.012,00, com o objectivo de amortizar as respectivas dívidas de natureza financeira (incluindo o PREDE e ATU no montante de 10,0 M€), dívidas de natureza não financeira, relativa fornecedores e factoring, e passivos contingentes

Este programa tem como objetivo principal permitir ao Município o pagamento das dívidas provenientes de anos anteriores, uma vez que possui a capacidade de gerar receitas próprias em volume suficiente para não voltar a acumular dívida. Entre essas medidas salienta-se o aumento gradual do IMI, previsto para os dois primeiros anos, que representa um acréscimo significativo da receita cobrada o que, em conjunto com a redução dos encargos com a dívida previstos no PAM, irão permitir ao Município gerar saldos suficientes para voltar a assegurar os serviços essenciais à população sem necessidade de gerar novos défices.

Até ao final do ano de dezembro de 2018, a assistência financeira prestada pelo FAM ao Município da Nazaré atingiu o montante de **€27.092.787,83** na sequência do visto prévio ao contrato pelo Tribunal de Contas.

1.1.12. Município do Fundão

O PAM do Município do Fundão entrou em vigor em dezembro de 2018, com um prazo de 30 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €66.017.852,13, com o objectivo de amortizar as respectivas dívidas de natureza financeira (incluindo o PREDE e PAEL no montante de 31,8 M€), dívidas de natureza não financeira, relativa fornecedores, e passivos contingentes.

Este programa tem como objetivo principal permitir ao Município o pagamento das dívidas provenientes de anos anteriores, uma vez que possui a capacidade de gerar receitas próprias em volume suficiente para não voltar a acumular dívida. Entre essas medidas salienta-se o aumento gradual do IMI, previsto para os dois primeiros anos, que representa um acréscimo significativo da receita cobrada o que, em conjunto com a redução dos encargos com a dívida previstos no PAM, irão permitir ao Município gerar saldos suficientes para voltar a assegurar os serviços essenciais à população sem necessidade de gerar novos défices.

Até ao final do ano de dezembro de 2018, a assistência financeira prestada pelo FAM ao Município do Fundão atingiu o montante de €44.078.039,22 na sequência do visto prévio ao contrato pelo Tribunal de Contas.

1.2. A aguardar visto do TC, em 31/12/2018

O PAM do Município de Vila Franca do Campo⁴ foi aprovado pela Direção Executiva, em 14 de dezembro de 2016, com um prazo de 15 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €5.967.375,69, com o objetivo de amortizar as respetivas dívidas de natureza financeira e não financeira das empresas municipais em liquidação.

O programa está aprovado, pelos órgãos do FAM e do próprio município, embora o processo se encontre ainda, à data de 31 de dezembro de 2018, em avaliação por parte do Tribunal de Contas (Açores).

⁴ O Município de Vila Franca do Campo, apresentou em 2015 uma primeira proposta de PAM, pelo prazo de 20 anos, que previa a assistência financeira do FAM no montante de €1.500.000, para fazer face às dívidas de natureza não financeira das empresas municipais em liquidação, cujo visto prévio viria a ser recusado pelo Tribunal de Contas, em abril de 2016.

MAM
4.

IV. EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PAM

No exercício de 2018, o FAM prestou assistência financeira aos municípios com programas em vigor, no montante de **113,9M€** repartidos pelos 12 programas de ajustamento em vigor, através do desembolso das prestações dos respectivos empréstimos.

QUADRO 4: EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 2018 DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

(em €)

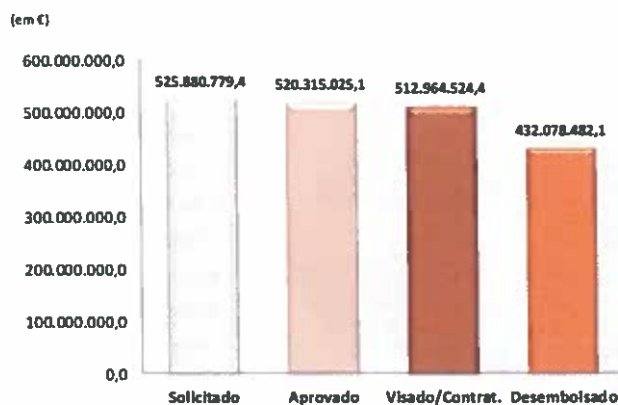
Mutuário	Montante contratual	Garantias	Utilizações 2018	2018				
				Amortizações	Juros emitidos (abatido de reembolsos e restituições)	Juros pagos	Juros vencidos a 30/06/2018	Capital em dívida
Município de Alândega da Fé	1.502.818,86	0,00	0,00	49.447,86	27.522,17	27.522,17	0,00	933.371,00
Município de V. N. de Poiares	14.113.947,55	0,00	298.835,15	301.625,00	244.858,84	355.329,22	0,00	13.573.125,00
Município do Alandroal	16.579.276,00	0,00	750.000,00	418.888,89	256.190,30	256.190,30	0,00	14.661.111,11
Município de Portimão	142.520.995,69	0,00	0,00	4.189.792,63	2.074.249,79	2.074.249,79	0,00	113.960.064,20
Município de Vila Real de Santo António	19.619.907,20	27.501.314,66	175.896,10	326.686,43	207.551,92	304.548,00	0,00	11.434.024,97
Município de Aveiro	85.511.148,57	0,00	13.646.016,42	0,00	1.295.607,94	1.295.607,94	0,00	78.161.187,57
Município do Cartaxo	52.035.854,77	0,00	2.370.574,34	0,00	915.180,82	915.180,82	0,00	51.453.429,96
Município de Fornos de Algodres	32.620.056,73	0,00	1.150.563,68	640.909,62	490.784,54	490.784,54	0,00	27.697.732,16
Município de Paços de Ferreira	35.945.140,11	0,00	14.250.000,00	0,00	489.057,42	489.057,42	0,00	32.272.914,99
Município do Nordeste	11.255.514,78		10.066.391,07	739.102,13	85.241,06	85.241,06	0,00	9.327.288,94
Município do Fundão	66.017.852,13		44.078.039,22			0,00	0,00	44.078.039,22
Município da Nazaré	35.242.012,00		27.092.787,83			0,00	0,00	27.092.787,83
TOTAL	512.964.524,39	27.501.314,66	113.879.103,81	6.666.452,56	6.086.244,80	6.293.711,26	0,00	424.645.076,95

Fonte: Elaboração própria.

Em termos globais, o montante acumulado de desembolsos até final de 2018 cifrou-se nos 432M€, de um total contratualizado de assistência financeira, após visto do TC, de 512,9M€.

M&M
A

GRÁFICO 4: EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PAM (31/12/2018)



Fonte: Elaboração própria.

Acresce a estes montantes a prestação de garantias autónomas ao Município de Vila Real de Santo António, no ano de 2018, pelo valor de 27,09M€.

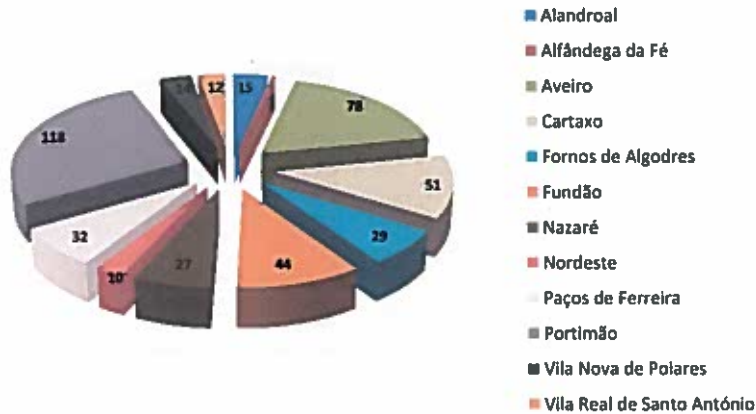
1. Empréstimos de Assistência Financeira

Até ao final do segundo semestre de 2018, o montante de desembolsos efetuados pelo FAM atingiu o montante de € 432.078.482,11 (Cfr. Quadro 3).

Os montantes atribuídos pelo FAM, correspondentes ao primeiro desembolso de cada um dos empréstimos, serviram para os municípios liquidarem as dívidas com os credores que acederam negociar a redução da dívida e a amortizar as dívidas de natureza financeira geradoras de maiores encargos.

Os desembolsos previstos nos empréstimos de assistência financeira são definidos tendo em consideração a situação específica de cada município, nomeadamente no que se refere à composição da dívida a pagar, às prioridades estabelecidas em sede de negociação com os credores, à capacidade para fazer ao serviço da dívida (amortizações constantes ou amortizações progressivas), ao prazo e à carência de capital previstos em cada programa.

GRÁFICO 5: DESEMBOLSOS EFETUADOS ATÉ 31/12/2018



Fonte: Elaboração própria.

2. Concessão de garantias autónomas

Foram concedidas ao Município de Vila Real de Santo António, garantias autónomas no montante de €28.150.000,00 para fazer face à reestruturação da dívida de natureza financeira junto das entidades bancárias, onde o município possuía empréstimos com taxas bastante elevadas (6 a 8%), tendo sido reduzidas para uma taxa média de 2,5%.

QUADRO 5: EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS GARANTIAS AUTÓNOMAS

(em €)

		Santander	BPI+CGD+NB	Total
Garantia prestada Vila Real de Santo António	Capital em dívida final 2018	2.870.641,21	20.757.893,76	23.628.534,97
	Comissão %	0,15%	0,15%	
	Comissão Valor	4.305,96	31.136,84	35.442,80
	Especialização a 31/12/2018	3.350,40	24.227,02	27.577,42

Fonte: Elaboração própria

Com esta operação, o município assegura uma poupança anual de 460.000,00€ nos juros pagos relativamente a estes empréstimos bancários, pelo

que a poupança total atingirá os 9,2 M€, durante os 20 anos de vigência do empréstimo de assistência financeira do FAM.

3. Desembolsos previstos para 2019

O volume de desembolsos previstos para o ano de 2019 decorre, em grande medida, da execução dos programas em vigor, do pendente da concessão de visto pelo Tribunal de Contas e daqueles que se encontram em processo de revisão pela Direção Executiva do FAM.

As estimativas efetuadas pela Direção Executiva do FAM, para o ano de 2019, apontam para a concessão de empréstimos na ordem dos 72M€, devendo este valor acrescer à assistência financeira concedida aos municípios nos anos anteriores, pelo que o financiamento efetivamente concedido, nos cinco anos, de atividade será de cerca de 583M€.

O capital social do FAM realizado até ao final do segundo semestre de 2018 é de 347,4M€, estimando-se que no final de 2019, com a realização das prestações de junho e de dezembro, este venha a atingir o montante de 394M€.

De referir que o OE2018 definiu a redução do capital social do FAM dos 650M€ previstos inicialmente na Lei n.º 53/2014, de 25 agosto, para cerca de 418M€. Ora, com a entrada em vigor dos PAM no final de 2018 e perspetiva de revisão de um PAM com reforço da assistência financeira determinou o recurso à linha de crédito, contratualizada com a DGTF, até ao montante de 150M€.

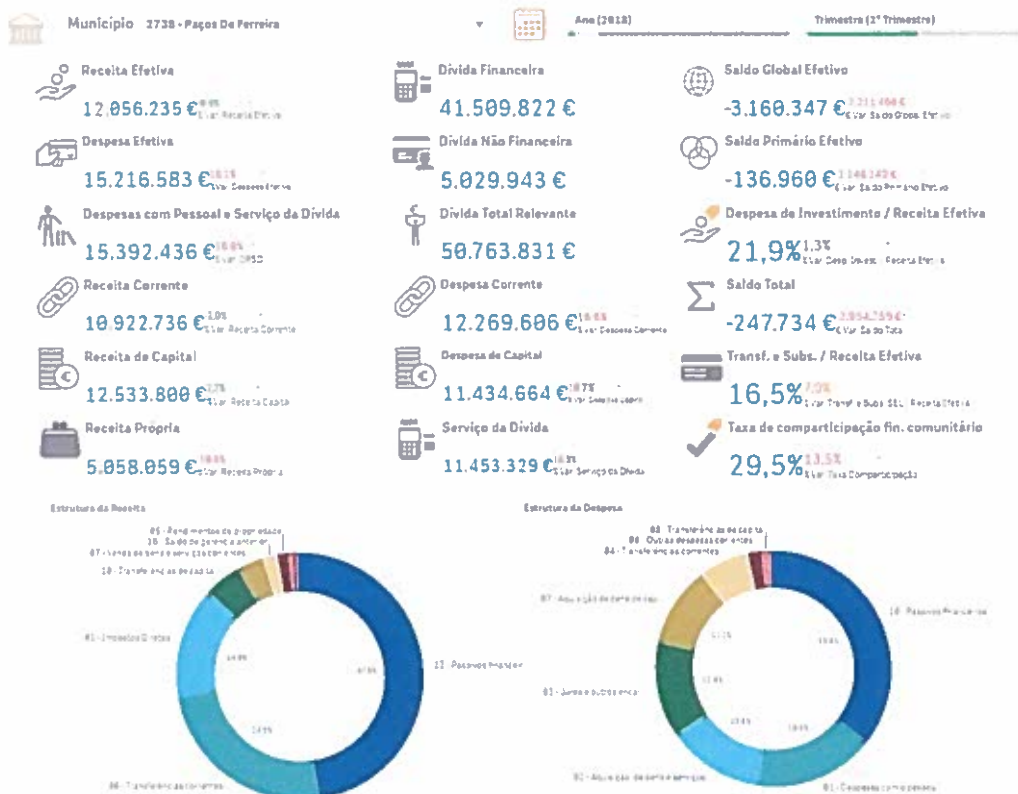
V. MONITORIZAÇÃO

Durante o exercício de 2018 foram realizados 17 relatórios trimestrais de monitorização, através dos quais foram efetuados desembolsos na ordem dos 114M€.

Através destes relatórios é avaliado o cumprimento das medidas definidas no Programa, nomeadamente ao nível da otimização das receitas, da redução das despesas e do cumprimento dos saldos estabelecidos.

Handwritten signature

FIGURA 1 – EXEMPLO DOS INDICADORES RESULTANTES DO PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO



O processo de monitorização estabelecido pela Direção Executiva abrange ainda a avaliação do cumprimento do plano de pagamentos estabelecido ao abrigo do Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e dos níveis de endividamento. O cumprimento generalizado dos objectivos previstos determina a libertação dos desembolsos trimestrais dos empréstimos de assistência financeira.

A análise efetuada tem permitido concluir pelo cumprimento sistemático por parte dos municípios das medidas definidas nos contratos assinados entre as partes, fator que se reflete na diminuição dos rácios de dívida total que têm vindo igualmente a evidenciar.

VI. CONCLUSÕES

Até ao final do segundo semestre de 2018 os PAM aprovados representam uma assistência financeira contratualizada de cerca de 512,9 milhões de euros, dos quais foi já transferido pelo FAM para os respetivos municípios, um total de 432,1 milhões de euros acrescidos da prestação de garantias autónomas valorizadas em cerca de 23,6 milhões de euros o final de 2018.

Assim, para além da concretização das aprovações dos PAM que ainda estavam por aprovar, a atividade do FAM neste período centrou-se igualmente na monitorização dos PAM que se encontram em vigor, através da análise ao cumprimento execução orçamental face às metas previstas no PAM, bem como ao cumprimento das medidas de reequilíbrio definidas e ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os credores, representando esta uma tarefa essencial dentro das competências do FAM, com o objetivo de assegurar que o cumprimento das medidas contratualizadas venham a surtir os efeitos previstos, por forma a permitir que os municípios consigam, de forma efetiva, atingir uma trajetória de redução sustentada da dívida que lhes permita atingir, o mais rapidamente possível, uma situação de equilíbrio financeiro no respeito pela autonomia e pelas características específicas de cada município.

A Direção Executiva do FAM tem vindo assim a concentrar uma parte significativa dos seus esforços na monitorização e acompanhamento rigorosos dos programas de ajustamento e na divulgação da informação produzida, nomeadamente, através da publicitação dos relatórios produzidos, de forma acessível e compreensível a todos os cidadãos.

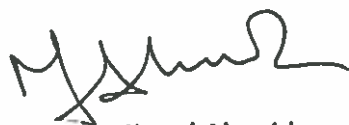
No final de 2018 é já possível fazer um balanço bastante positivo sobre os impactos dos programas de ajustamento e da assistência financeira prestada pelo FAM, junto dos municípios aderentes, na medida em que se verifica uma descida acentuada dos rácios de dívida total dos municípios aderentes aos processos de recuperação financeira municipal.

Por fim, importará igualmente notar que uma parte significativa da assistência financeira prestada pelo FAM, cerca de 113,5M€, corresponde à substituição de dívida anteriormente concedida diretamente pelo Estado aos municípios, através da DGTF, relativa a anteriores linhas de recuperação financeira municipal (PREDE, PAEL e ATU).

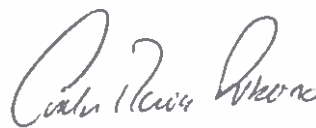
Este aspeto é fundamental para a compreensão dos impactos sentidos ao nível da rendibilidade do FAM por via da redução do seu capital social, aprovada através do OE para 2018, na medida em que tornou imprescindível o recurso a financiamento por parte do Tesouro através da linha de crédito criada para o efeito, quando uma parte significativa dos empréstimos de assistência financeira concedidos pelo FAM, se destinam a amortizar empréstimos contraídos pelos municípios junta da própria DGTF.

Lisboa, 25 de julho 2019.

A Direção Executiva,



Miguel Almeida
Presidente
Direção Executiva



Carla Ribeiro
Vogal
Direção Executiva